



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 117 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Procedimentos Administrativos nº 19.00.40101.0004593/2022-26 e 19.00.40101.0001149/2023-71, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 228 de 13 de julho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS